



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 120 de 15 de outubro de 2014

Transfere para inatividade, por motivo de aposentadoria, servidor que especifica.

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para a inatividade, ARMANDO MENEZES DOS SANTOS, portador do RG de nº 177.202, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 543.871.597-15, servidor Público Municipal, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do Quadro do Poder Executivo**, em razão de ter sido **concedido aposentadoria por idade**, de acordo com o **comunicado do INSS**, datado de 27 de setembro de 2014, com o **número do benefício 1680858952, espécie: 41, fixada em 02 de Julho de 2014.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da concessão do benefício.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 15 de Outubro de 2014.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita

100